ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Rio das Antas (SC), 30 de Abril de 2026.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0005/2026 – FMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 0003/2026–FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de referência e demais anexos.

Após reconhecido a impugnação apresentada, este departamento, solicitou ao setor responsável pela solicitação do objeto, que tomasse ciência das alegações, o que de fato fez, e solicitou retificação do edital.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de pedido de IMPUGNAÇÃO, no que tange a publicação do edital interposto pela empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.457.127/0001-19, onde apresentou seu inconformismo.

Da análise do pedido de RECURSO:

Acusamos recebimento da impugnação e deferimos a presente. Nesta data esta sendo providenciado o novo edital com a devida correção e nova data de julgamento do processo em 15/05/2026, como segue:

Neste ato resolve, RETIFICAR o edital em especial o termo de referência no item 11.1 do anexo I do termo de referência:

ONDE SE LÊ:

11.1 Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros. As oficinas que prestação as assistências em garantia, deverão ser credenciadas pelos Fabricantes/Montadoras do veículo e deverão estar há um raio máximo de distância da sede do município em 50 quilômetros.

LEIA-SE:

11.1 Garantia total do veículo pelo período mínimo de 12 (doze) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros. As oficinas que prestação as assistências em garantia, deverão ser credenciadas pelos Fabricantes/Montadoras do veículo e deverão estar há um raio máximo de distância da sede do município em 50 quilômetros.

DOS PRAZOS DE JULGAMENTO DO PROCESSO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 30/04/2026 às 08:00 horas do dia 15/05/2026.
ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS INICIAIS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 15/05/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E DEMAIS FASES: 09h01min do dia 15/05/2026.

Sendo o que apresenta para o momento.

Atenciosamente

NELIO RANCAN:03058564996
Assinado de forma digital por NELIO RANCAN:03058564996
Dados: 2026.04.30 10:27:41 -03'00'

Nélio Rancan
P r e g o e i r o
Portaria 022/2025